

**DEXXOS PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA**  
 CNPJ: 02.193.750/0001-52  
 NIRE: 33 3 0016624-6

**FATO RELEVANTE**

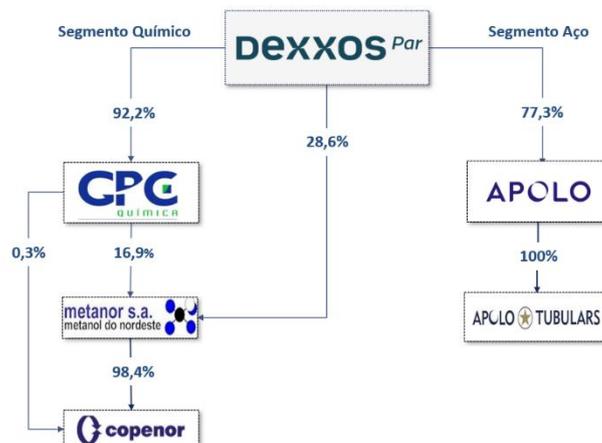
A Dexas Participações S.A. (B3: DEXP3 e DEXP4) ("Companhia"), nos termos da Resolução CVM n.º 44, informa ao mercado e a seus acionistas que, em reunião realizada em 18 de abril de 2024, o Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 252 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei 6.404/76") e do Protocolo e Justificação de Incorporações de Ações celebrado nesta data, aprovou as incorporações ("Incorporações de Ações" ou "Operação"), pela Companhia, de ações de emissão das seguintes sociedades controladas:

- (i) GPC Química S.A., sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 90.195.892/0001-16, com sede na Rua do Passeio, n.º 70 – 5º Andar, Centro – Rio de Janeiro, RJ – CEP 20021-290 ("GPC Química"); e
- (ii) Apolo Tubos e Equipamentos S.A., sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.017.088/0001-03, com sede na Avenida Chrisóstomo Pimentel de Oliveira, n.º 2651, Pavuna – Rio de Janeiro, RJ – 21650-001 ("Apolo").

O Conselho de Administração também aprovou a convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 13 de maio de 2024 ("AGE"), para deliberar sobre a Operação, dentre outras matérias, conforme edital de convocação publicado em 22 de abril de 2024.

I. ESTRUTURA DE CAPITAL ATUAL:

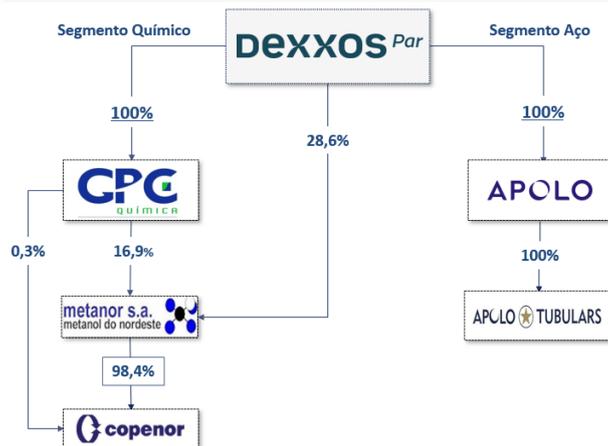
Conforme organograma abaixo, nesta data, a Companhia detém aproximadamente: (i) 77,3% das ações de emissão da Apolo, de forma direta; e (ii) 92,2% das ações de emissão da GPC Química, de forma direta, conforme organograma abaixo:



## II. RESULTADO DA OPERAÇÃO

Em virtude das Incorporações de Ações, o capital social da Dexas será aumentado em R\$ 131.132.541,54 (cento e trinta e um milhões, cento e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), com a emissão de 15.297.103 (quinze milhões, duzentas e noventa e sete mil e cento e três) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal a serem entregues aos antigos acionistas da Apolo e da GPC Química.

Na conclusão da Operação, haverá o aumento de participação pela Dexas nas suas controladas, de modo que a Dexas passará a deter 100% das ações de emissão da Apolo e da GPC Química.



## III. JUSTIFICATIVA DA OPERAÇÃO

As Incorporações de Ações estão inseridas no contexto de reorganização societária da Dexas, logrando redistribuir seus ativos e passivos de maneira a aperfeiçoar sua estrutura de capital e de gestão como, por exemplo:

- (i) simplificação da estrutura organizacional, concentrando todos os acionistas na Dexas (sociedade *holding*);
- (ii) fortalecimento da governança corporativa fundamentada em princípios de equidade e transparência;
- (iii) aumento da participação da Dexas em suas investidas para 100%; e
- (iv) a Dexas passará a reconhecer integralmente os resultados de suas subsidiárias.

As Incorporações de Ações atendem a uma expectativa do mercado, com uma maior simplificação da estrutura societária, a fim de racionalizar o fluxo de recursos financeiros entre a Companhia e suas sociedades controladas, e melhoria/uniformização da governança.

## IV. METODOLOGIA DA OPERAÇÃO

Com base no Laudo de Avaliação elaborado pela EY, na Data-Base, o valor do Patrimônio Líquido a Preços de Mercado da: (i) GPC Química é de R\$ 717.690.099,32 (setecentos e dezessete milhões, seiscentos e noventa mil, noventa e nove reais e trinta e dois centavos), equivalente a R\$

0,3504443841963640 por ação; (ii) Apolo é de R\$ 512.095.123,13 (quinhentos e doze milhões, noventa e cinco mil, cento e vinte e três reais e treze centavos), equivalente a R\$ 6,1954423483405300 por ação; e (iii) Dexas é de R\$ 1.058.474.945,27 (um bilhão, cinquenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos), equivalente a R\$ 11,2587506179244000 por ação. Atualmente a (i) GPC Química possui 2.047.942.931 de ações emitidas; a (ii) Apolo possui 82.656.749 de ações emitidas; e a (iii) Dexas possui 94.013.535 de ações emitidas.

Assim, conclui-se que, adotando o método do Patrimônio Líquido a Preços de Mercado para fins de definição da relação de troca, conclui-se que uma ação da: (i) GPC Química equivalerá a 0,03112640079605660 ações ordinárias de emissão da Dexas; e (ii) Apolo equivalerá a 0,55027796232355900 ações ordinárias de emissão da Dexas.

Demais informações acerca da Operação, incluindo aquelas exigidas por força da Resolução CVM n.º 81, são objeto da proposta da administração referente à AGE, já disponibilizada no website da Companhia (<https://www.dexas.com.br/>), no website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

#### V. CONDIÇÕES DA OPERAÇÃO:

As Incorporações de Ações serão consideradas de forma conjunta, como ato único e simultâneo, sendo que a não aprovação ou não conclusão de uma das Incorporações de Ações resultará na não conclusão da outra e que a eficácia e conclusão das Incorporações de Ações será condicionada: (a) à aprovação das Incorporações de Ações pela Companhia; e (b) não exercício do direito de retirada, nos termos dos Artigos 137, 230 e 252 da Lei 6.404/76, que represente um valor de desembolso, agregado ou individual por sociedade, pela GPC Química, Apolo ou Dexas, conforme o caso, superior a R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), considerando o exercício do direito de retirada de acionistas da GPC Química, Apolo e Dexas.

Quaisquer novas informações a respeito da Operação serão prestadas por meio de Aviso aos Acionistas e/ou Fato Relevante, conforme o caso, a serem oportunamente divulgados pela Companhia nos *websites* da (i) B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)); (ii) Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), e (iii) Companhia ([www.dexas.com.br](http://www.dexas.com.br)).

Por fim, o Anexo I deste Fato Relevante contém as informações exigidas pelo Anexo A da Resolução CVM n.º 78, de 29 de março de 2022.

O Departamento de Relações com Investidores da Companhia está disponível para esclarecer eventuais dúvidas relativas ao objeto deste fato relevante através do canal abaixo indicado.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2024

**George Abi-Rihan Cordeiro**  
Diretor Executivo e de Relações com Investidores

**Departamento de Relações com Investidores**

E-mail: [dri@dexas.com.br](mailto:dri@dexas.com.br)

Website: [www.dexas.com.br](http://www.dexas.com.br)



## ANEXO I

Descrevemos abaixo as informações exigidas pela Anexo A da Resolução CVM n.º 78, de 29 de março de 2022:

### 1. IDENTIFICAÇÃO DAS SOCIEDADES ENVOLVIDAS NA OPERAÇÃO E DESCRIÇÃO SUCINTA DAS ATIVIDADES POR ELAS DESEMPENHADAS

#### 1.1 Dexas

A Dexas tem por objeto participar de outras sociedades como sócia ou acionistas, sendo controladora das empresas abaixo indicadas. Por meio de suas controladas a Companhia atua nos segmentos químico e aço.

#### 1.2 GPC Química

A GPC Química tem por objeto a: fabricação de resinas termofixas, produtos químicos e aditivos industriais. O foco principal da empresa está na fabricação de resinas termofixas, que são amplamente utilizadas na indústria de painéis de madeira reconstituída. Esses painéis abrangem a madeira aglomerada/compensada e MDF. Além disso, a GPC Química também atua na fabricação de formol, matéria-prima para a produção de resinas, e na revenda de produtos químicos.

#### 1.3 Apolo

A Apolo tem por objeto a: fabricação de tubos de aço e sua comercialização para os setores de energia, petróleo e gás, indústrias, construção civil e infraestrutura. A empresa possui foco no setor siderúrgico, sua atuação envolve a exploração do aço, abrangendo todas as suas variantes, destinadas à produção de tubos, além de desempenhar um papel relevante em múltiplos segmentos industriais, como construção civil, mercado fotovoltaico, petroquímica, petróleo e gás, redes de incêndio e refinarias, oferecendo em sua linha de produtos tubos de aço para condução, troca térmica, estruturais, industriais, mecânicos e eletrodutos.

### 2. DESCRIÇÃO E PROPÓSITO DA OPERAÇÃO

#### 2.1. Descrição da Operação.

A operação trata das Incorporações de Ações por meio das quais as ações de emissão da GPC Química e da Apolo, de titularidade de acionistas minoritários, serão incorporadas ao capital social da Dexas, que será aumentado com a emissão de novas ações a serem entregues aos acionistas da GPC Química e da Apolo que não tiverem exercido o direito de recesso, fazendo com que a GPC Química e a Apolo se tornem subsidiárias integrais da Dexas.

#### 2.2. Efeitos no Capital Social.

Para fins da determinação do montante a ser incorporado ao patrimônio da Companhia e, conseqüentemente, do aumento de capital da Companhia em decorrência das Incorporações de Ações, a PwC elaborou um dos Laudos de Avaliação tendo como critério o valor contábil em 31 de dezembro de 2023.

Com base no Laudo de Avaliação elaborado pela PwC, o valor do Patrimônio Líquido da GPC Química e da Apolo, na data de 31 de dezembro de 2023, é de R\$ 452.813.624,26 (quatrocentos e cinquenta e dois milhões, oitocentos e treze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos) e R\$ 421.893.797,52 (quatrocentos e vinte e um milhões, oitocentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), respectivamente.

Dessa forma, considerando que, para os fins contábeis, a incorporação considerará o valor patrimonial da GPC Química e da Apolo, o capital social da Dexas será aumentado em R\$ 131.132.541,54 (cento e trinta e um milhões, cento e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), considerando-se 31 de dezembro de 2023, com a emissão estimada de 15.297.103 (quinze milhões, duzentas e noventa e sete mil, cento e três) novas ações ordinárias de emissão da Dexas, sendo assumidas pela Dexas eventuais variações e mutações patrimoniais sofridas pelas Companhias.

Como resultado, o Artigo 5º do Estatuto Social da Dexas deverá ser alterado para refletir o novo valor do capital social e a quantidade de ações que o compõe.

### 2.3. Alteração na Participação Societária.

Em decorrência das Incorporações de Ações, serão emitidas 15.297.103 novas ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal de mesma classe e com os mesmos direitos das demais ações ordinárias existentes de emissão da Companhia, para atribuição aos acionistas da GPC Química e da Apolo que não tiverem exercido seu direito de recesso.

### 2.4. Propósito da Operação.

As Incorporações de Ações estão inseridas no contexto de reorganização societária da Dexas, logrando redistribuir seus ativos e passivos de maneira a aperfeiçoar sua estrutura de capital e de gestão, bem como:

- (i) a simplificação da estrutura organizacional, concentrando todos os acionistas na Dexas (sociedade *holding*);
- (ii) o fortalecimento da governança corporativa fundamentada em princípios de equidade e transparência;
- (iii) o aumento da participação da Dexas em suas investidas para 100%; e
- (iv) a Dexas passará a reconhecer integralmente os lucros de suas subsidiárias.

Por conseguinte, levando-se em consideração as melhorias esperadas, os riscos envolvidos e os custos das Incorporações de Ações, os administradores das Companhias entendem que as Incorporações de Ações trarão importantes benefícios ao grupo empresarial a que as Companhias pertencem.

Após a conclusão das Incorporações de Ações, a Dexas passará a deter a totalidade das ações de emissão da Apolo e da GPC Química. Dessa forma, as Incorporações de Ações estão em linha

com a estratégia da administração de simplificar e otimizar as estruturas societárias e de seus negócios.

Por fim, as Incorporações de Ações atendem a uma expectativa do mercado, com uma maior simplificação da estrutura societária, a fim de racionalizar o fluxo de recursos financeiros entre a Dexas e suas sociedades controladas, e evolução da governança corporativa.

### 3. PRINCIPAIS BENEFÍCIOS, CUSTOS E RISCOS DA OPERAÇÃO

#### 3.1. Benefícios.

As Incorporações de Ações estão inseridas no contexto de reorganização societária da Dexas, visando redistribuir seus ativos e passivos de maneira a aperfeiçoar sua estrutura de capital e de gestão, bem como simplificar a estrutura organizacional, concentrando todos os acionistas na Dexas (sociedade *holding*); fortalecer a governança; e, ao final da operação, a Dexas passará a reconhecer integralmente os lucros de suas subsidiárias.

#### 3.2. Riscos.

A administração da Companhia não vislumbra riscos relevantes na implementação das Incorporações de Ações. Ademais, considerando que a GPC Química e a Apolo já são controladas pela Companhia, a administração da Companhia entende que os fatores de risco aplicáveis à GPC Química e à Apolo já estão devidamente refletidos no Formulário de Referência da Dexas (págs. 75 a 113) apresentado à CVM em 13 de março de 2024, exceto por aqueles que dizem respeito exclusivamente à atividade de uma companhia aberta.

#### 3.3. Custos.

As Companhias arcarão com os custos e despesas para a implementação das Incorporações de Ações. A Companhia estima que os custos e despesas totais, incluindo honorários de assessores jurídicos, avaliadores e auditores, relativos às Incorporações de Ações, somam, aproximadamente, R\$ 1,7 milhão.

### 4. RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO

Com base no Laudo de Avaliação elaborado pela EY, na Data-Base, o valor do Patrimônio Líquido a Preços de Mercado da: (i) GPC Química é de R\$ 717.690.099,32 (setecentos e dezessete milhões, seiscentos e noventa mil, noventa e nove reais e trinta e dois centavos), equivalente a R\$ 0,3504443841963640 por ação; (ii) Apolo é de R\$ 512.095.123,13 (quinhentos e doze milhões, noventa e cinco mil, cento e vinte e três reais e treze centavos), equivalente a R\$ 6,1954423483405300 por ação; e (iii) Dexas é de R\$ 1.058.474.945,27 (um bilhão, cinquenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos), equivalente a R\$ 11,2587506179244000 por ação. Atualmente a (i) GPC Química possui 2.047.942.931 de ações emitidas; a (ii) Apolo possui 82.656.749 de ações emitidas; e a (iii) Dexas possui 94.013.535 de ações emitidas.

Assim, conclui-se que, adotando o método do Patrimônio Líquido a Preços de Mercado para fins de definição da relação de troca, conclui-se que uma ação da: (i) GPC Química equivalerá a 0,03112640079605660 ações ordinárias de emissão da Dexas; e (ii) Apolo equivalerá a 0,55027796232355900 ações ordinárias de emissão da Dexas.

Cumprir destacar que a relação de troca foi livremente negociada e definida com base na avaliação do patrimônio líquido a preços de mercado das Companhias, conforme indicado nos respectivos Laudos de Avaliação e negociado pela administração de cada uma das Companhias.

5. CRITÉRIO DE FIXAÇÃO DA RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO

O critério adotado foi o valor econômico das Companhias aferido pelo método do Patrimônio Líquido a Preços de Mercado.

6. PRINCIPAIS ELEMENTOS ATIVOS E PASSIVOS QUE FORMARÃO CADA PARCELA DO PATRIMÔNIO, EM CASO DE CISÃO

Não aplicável.

7. SUBMISSÃO DA OPERAÇÃO ÀS AUTORIDADES BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS

Considerando-se que as Companhias pertencem ao mesmo grupo, não há que se falar em submissão das Incorporações de Ações a quaisquer autoridades brasileiras ou estrangeiras de defesa da concorrência.

As Incorporações de Ações serão consideradas de forma conjunta, como ato único e simultâneo, sendo que a não aprovação ou não conclusão de uma das Incorporações de Ações resultará na não conclusão da outra e que a eficácia e conclusão das Incorporações de Ações será condicionada: (x) à aprovação das Incorporações de Ações pela Companhia, GPC Química e Apolo; e (y) não exercício do direito de retirada, nos termos dos Artigos 137, 230 e 252 da Lei 6.404/76, que represente um valor de desembolso, agregado ou individual por sociedade, pela GPC Química, Apolo ou Dexas, conforme o caso, superior a R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), considerando o exercício do direito de retirada de acionistas da GPC Química, Apolo e Dexas ("Condições da Operação").

8. RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE AÇÕES CALCULADA DE ACORDO COM O ARTIGO 264 DA LEI N.º 6.404/76

Por se tratar de incorporação de ações entre companhias controladas e sua controladora, é aplicável o disposto no Artigo 264 da Lei n.º 6.404/76. Assim, prezando pelas melhores práticas de governança corporativa, a administração da Dexas, da GPC Química e da Apolo decidiram que a relação de troca seria adotada com base no critério do valor econômico das Companhias aferido pelo método do Patrimônio Líquido a Preço de Mercado conforme determinado no Laudo de Avaliação elaborado pela EY.

Com base no Laudo de Avaliação elaborado pela EY, na Data-Base, o valor do Patrimônio Líquido a Preços de Mercado da: (i) GPC Química é de R\$ 717.690.099,32 (setecentos e dezessete milhões, seiscentos e noventa mil, noventa e nove reais e trinta e dois centavos), equivalente a R\$ 0,3504443841963640 por ação; (ii) Apolo é de R\$ 512.095.123,13 (quinhentos e doze milhões, noventa e cinco mil, cento e vinte e três reais e treze centavos), equivalente a R\$

6,1954423483405300 por ação; e (iii) Dexas é de R\$ 1.058.474.945,27 (um bilhão, cinquenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos), equivalente a R\$ 11,2587506179244000 por ação. Atualmente a (i) GPC Química possui 2.047.942.931 de ações emitidas; a (ii) Apolo possui 82.656.749 de ações emitidas; e a (iii) Dexas possui 94.013.535 de ações emitidas.

Assim, conclui-se que, adotando o método do Patrimônio Líquido a Preços de Mercado para fins de definição da relação de troca, conclui-se que uma ação da: (i) GPC Química equivalerá a 0,03112640079605660 ações ordinárias de emissão da Dexas; e (ii) Apolo equivalerá a 0,55027796232355900 ações ordinárias de emissão da Dexas.

Na data da implementação das Incorporações de Ações, eventuais frações de ações de emissão da Companhia decorrentes das Incorporações de Ações serão pagas, pelo mesmo valor *pro rata* referente ao valor apurado no Laudo de Avaliação elaborado pela EY com base no valor do Patrimônio Líquido a Preços de Mercado para as ações de emissão da GPC Química e da Apolo aos acionistas da GPC Química e da Apolo, conforme o caso, que não sejam titulares de ações de emissão da Apolo e da GPC Química em quantidade suficiente para, com base na relação de troca ora determinada, receberem quantidades inteiras de ações de emissão da Dexas. Tais frações de ações serão então agrupadas em números inteiros e serão mantidas em tesouraria.

Cumprido destacar que a relação de troca foi devidamente negociada e definida com base na avaliação do patrimônio líquido a preços de mercado das Companhias, conforme indicado nos respectivos Laudos de Avaliação.

#### 9. APLICABILIDADE DO DIREITO DE RECESSO E VALOR DO REEMBOLSO

Conforme disposto nos Artigos 137, §1º, 252, §§1º e 2º e 264, §3º da Lei n.º 6.404/76, os acionistas das Companhias que sejam dissidentes em relação às Incorporações de Ações poderão exercer o direito de recesso das ações de que, comprovadamente, eram titulares de forma ininterrupta, desde o final do dia da divulgação do Fato Relevante sobre as Incorporações de Ações e que não votarem favoravelmente às Incorporações de Ações, ou que não compareçam à respectiva assembleia geral extraordinária, sendo que tal direito deverá ser exercido no prazo de até 30 dias contados da publicação da ata da respectiva assembleia geral extraordinária ("Direito de Recesso").

O valor do recesso para acionistas dissidentes da Apolo, GPC Química e Dexas será de R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos) por ação, R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) por ação e R\$ 7,77 (sete reais e setenta e sete centavos) por ação, respectivamente, calculados com base no valor patrimonial contábil, conforme demonstrações financeiras com data base em 31 de dezembro de 2023, ressalvado o disposto no Artigo 45, § 2º, da Lei n.º 6.404/76.

Considerando que as Relações de Troca foram baseadas nos Laudos de Avaliação segundo o valor econômico das Companhias com base no método do Patrimônio Líquido a Preço de Mercado, o disposto no Artigo 264, §3º, da Lei n.º 6.404/76 não é aplicável, de modo que os acionistas dissidentes não poderão optar pelo valor de reembolso conforme os Laudos de Avaliação.

Será facultado à administração das Companhias, nos 10 dias subsequentes ao término do prazo para exercício do Direito de Recesso – Incorporação de Ações, convocar assembleia geral das Companhias para reconsiderar a eventual aprovação das Incorporações das Ações pela assembleia geral se entender que o pagamento do preço do reembolso das ações aos acionistas dissidentes

que exerceram o Direito de Recesso – Incorporação de Ações colocará em risco a estabilidade financeira das Companhias, nos termos do Protocolo e das Condições da Operação.

O exercício do Direito de Recesso – Incorporação de Ações será, exclusivamente, sobre a totalidade das ações de cada uma das Companhias, não sendo permitido, portanto, o exercício sobre parte das ações de titularidade do acionista dissidente.

## 10. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

### 10.1. Laudos de Avaliação.

Os Laudos de Avaliação foram disponibilizados pela Dexas no Módulo IPE (categoria "Dados Econômico-Financeiros, tipo "Laudo de Avaliação"), acessível nas páginas eletrônicas da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>) e da B3 (<http://www.b3.com.br/>). Os Laudos de Avaliação também estão disponíveis para consulta na sede e na página eletrônica da Dexas (<http://www.dexas.com.br/>).

### 10.2. Informações Financeiras.

As demonstrações financeiras das Companhias foram elaboradas com base nas informações financeiras das Companhias com data-base de 31 de dezembro de 2023.

Tendo em vista que não houve alteração no patrimônio líquido da Apolo e da GPC Química, apenas as informações financeiras *pro forma* da Dexas, elaboradas conforme determinado na RCVM 78, foram apresentadas à CVM nesta data.

### 10.3. Outras Informações.

Os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas na AGE encontram-se à disposição dos acionistas (i) na sede da Companhia, localizada na Rua do Passeio, n.º 70, 5º andar (parte), e (ii) eletronicamente, nos sites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br/)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br/)) e de Relações com Investidores da Companhia (<https://www.dexas.com.br/>).

Os termos iniciados em maiúsculo e aqui não definidos deverão ter o significado a eles atribuído na proposta da administração divulgada nesta data.